



REGULAMENTO ESPECÍFICO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	14



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes categoria Sub/15 de 2023, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense categoria Sub/15 2023 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023 será disputado na forma deste regulamento pelos dezessete clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.

Artigo 4º - A FCF, na qualidade de coordenadora da competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o departamento de competições é a responsável pela aplicação deste REC e do RGC, elaborando, alterando e dando cumprimento a tabela de jogos composta de locais, datas e horários, podendo, ao seu critério, exigir que um jogo seja realizado em estádio, visando segurança, conforto de atletas e arbitragem, bem como necessidades técnicas de transmissão.



CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 5º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/15 de 2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/15 de 2023.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 6º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-e publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 7º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 8º – Poderão ser inscritos no Campeonato um número ilimitado de atletas.

Artigo 9º – Cada clube poderá substituir até sete atletas por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida nessa contagem.

Artigo 10 – As partidas terão duração de setenta minutos, divididos em dois tempos de trinta e cinco minutos, com intervalo de quinze minutos.

Artigo 11 – Até 8 de setembro de 2023, data que antecede o início da competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 12 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados e utilizados no Campeonato a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até a data final da 1ª fase.



Artigo 13 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 14 – O Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 – Na 1ª fase, os dezessete clubes serão divididos (anexo B) em dois grupos (A e B), e jogarão dentro de seus grupos em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os cinco clubes melhores classificados do grupo A e os três clubes melhores classificados do grupo B classificam-se a fase quartas de final da Competição.

§ 2º - Na fase quartas de final, os oito clubes classificados se enfrentam em partidas de ida e volta, nas seguintes chaves:

Grupo C – 1º de A x 3º de B

Grupo D – 2º de A x 2º de B

Grupo E – 3º de A x 4º de A

Grupo F - 1º de B x 5º de A

§ 3º - Na fase semifinal, os quatro clubes classificados se enfrentam em partida somente de ida, nas seguintes chaves:

Grupo G – vencedor de C x vencedor de F

Grupo H – vencedor de D x vencedor de E



§ 4º - Na fase final, os dois clubes classificados se enfrentam em partida somente de ida, na seguinte chave:

Grupo I – vencedor de G x vencedor de H

Artigo 16 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio público na sede da FCF.

Artigo 17 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes na fase quartas de final, observando-se os critérios abaixo: E nas fases, semifinais e final o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

- 1º - Melhor saldo de gols; e,
- 2º - Cobrança de pênaltis.

Artigo 18 – Ao Clube vencedor da fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/15 2023.

§ 1º - Ao Clube perdedor da fase final será atribuído o título de 2º (Vice campeão), no Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023.



§ 2º - Os clubes desclassificados nas semifinais, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico percentual, somadas as fases anteriores da Competição.

§ 3º - Os clubes desclassificados nas quartas de final, ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico percentual, somadas as fases anteriores da Competição.

§ 4º - As posições de 9º a 17º colocados na Competição obedecerão a classificação da 1ª fase por índice técnico percentual.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 20 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2023.

Artigo 23 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 24 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 25 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

§ 3º - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente imputáveis, ficando sujeitos a orientação de caráter pedagógico. Haverá substituição disciplinar para esses atletas na competição.



§ 4º - O atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente de seu clube.

Artigo 26 – A participação de nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, deverá ser previamente comunicada a FCF.

Artigo 27 – Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela FCF no entorno de campo de jogo. Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo, seja antes, no intervalo ou após a realização da partida.

Artigo 28 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 21 de agosto de 2.023

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor de Competições



ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Aliança Atlético Futebol Clube	Beberibe
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza
Associação Esportiva Alvinegro	Fortaleza
Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
Calouros do Ar Futebol Clube	Fortaleza
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
Centro Esportivo Juventus	Fortaleza
Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
GRÊMIO Recreativo Pague Menos	Fortaleza
Itarema Esporte Club	Itarema
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP	Pindoretama
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza
SÃO GERARDO Esporte Clube	Fortaleza



ANEXO B

RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO

Grupo A	Grupo B
Aliança	Alvinegro
Anjos do Céu	Atlético
Calouros do Ar	Estação
Ceará	Juventus
Ferrovário	LIDEP
Floresta	Santa Cruz
Fortaleza	São Gerardo
Grêmio Pague Menos	
Itarema	
Juazeiro	



ANEXO C REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			